



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro Pedagógico Nova Geração		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Pedagógico Nova Geração, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Selene Maria Penaforte Silveira		
<b>SPU Nº</b> 2232777/2014	<b>PARECER Nº</b> 0422/2014	<b>APROVADO EM:</b> 22.07.2014

### I - RELATÓRIO

Suelene Moreira Alves, diretora do Centro Pedagógico Nova Geração, nesta capital, mediante o processo nº 2232777/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Um, 354, Conjunto Residencial Campo dos Ingleses, Maraponga, CEP: 60.712-050, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 06.132.857/0001-41, com Censo Escolar nº 23261200.

Integram o quadro técnico-administrativo a pedagoga Suelene Moreira Alves, diretora, Registro nº 12282, e a secretária escolar Suely Moreira Medeiros, Registro nº 5036. O corpo docente desse Centro é composto de quatro professores, todos habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é composto de 129 livros, incluindo dicionários, enciclopédias, revistas em quadrinhos e de informação em geral, jornais e obras de literatura infantil e infanto-juvenil .

O regimento escolar está em conformidade com a legislação vigente e fora postado no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP devidamente acompanhado da ata de aprovação e dos mapas curriculares.

A organização curricular está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/1996, e demais Resoluções pertinentes ao assunto, apresentado a Base Nacional Comum e complementada pela parte diversificada.

Documentos apresentados a este Conselho:

- Registro Sanitário, assinado pelo chefe da Vigilância Sanitária e Ambiental com validade até 31/08/2014;

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

ebb/jaa



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0422/2014

- Atestado de Segurança, emitido pelo engenheiro civil Otávio Rodrigues Lima Neto, CREA nº 12731;
- documentação do corpo docente, do quadro técnico administrativo e demais funcionários;
- Projeto Pedagógico;
- Proposta Curricular do ensino fundamental;
- Regimento Escolar atualizado;
- Ata de aprovação do Regimento Escolar.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e pelas Resoluções deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto e após análise da documentação, recredenciamos o Centro Pedagógico Nova Geração, nesta capital, autorizamos o funcionamento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologamos o regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

**SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA**  
Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)